



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 518 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

PORTARIA DA MESA DIRETORA N. °05/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.127, de 17 de fevereiro de 2025, que autoriza a atualização anual dos valores das diárias com base no INPC acumulado dos últimos 12 meses,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1.127/2025, aplicando-se o índice de correção de 4,11% (quatro vírgula onze por cento), correspondente ao INPC acumulado de maio de 2025 a abril de 2026.

Art. 2º Os valores atualizados passam a vigorar a partir de maio de 2026, aplicando-se a todas as concessões de diárias realizadas após esta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tapira/PR, 12 de maio de 2026.



VANDERLEI VIEIRA MENDES
Presidente



DEVAIR DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 13 de maio de 2026

Edição N.º 13.607 Pág. N.º 016


SECRETÁRIO (A)